



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 618/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **RETORNA AO TRABALHO**, a contar de 02/11/2024, conforme atestado médico, a servidora **ELISANDRA MARIA MALLMAMM**, matrícula: 1129, classe: “C”, cargo: Professor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 12 de novembro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 12/11/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 12/11/2024